

13^o

Exercício 2014

Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004



AGEVAP
AGÊNCIA DE BACIA



13º Relatório de Execução

Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004



Exercício 2014

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP****Conselho de Administração**

Friedrich Wilhelm Herms – Presidente

Dirceu Miguel Brandão Falce – Conselheiro

Paulo Teodoro de Carvalho – Conselheiro

Juarez de Magalhães – Conselheiro

Sueleide Silva Prado – Conselheira (até 02/09/2014)

Alexandre Vinicius Vieira da Rosa – Conselheiro (a partir de 02/10/2014)

Conselho Fiscal

Sinval Ferreira da Silva – Presidente

Sandro Rosa Corrêa – Conselheiro

Jaime Teixeira Azulay – (até 02/10/2014)

(Vago a partir de 02/10/2014)

Diretoria Executiva

Diretor Executivo: André Luis de Paula Marques

Diretor de Planejamento Estratégico: Flávio Antonio Simões

Diretor Administrativo Financeiro: Diego Elias Moreira Nascimento Gomes

Diretora de Relações Institucionais Interina: Aline Raquel de Alvarenga

Diretor de Recursos Hídricos: Helvécio Zago Galvão César

Gerência de Recursos Hídricos

Juliana Gonçalves Fernandes, Tatiana Oliveira Ferraz, Nathália dos Santos Costa Vilela, Edi Meri Aguiar Fortes, Gabriel de Paiva Agostinho, Roberta Coelho Machado, Elaine Cristina do Nascimento Rimis, Ronald Souza Miranda Oliveira Costa, Priscila Rodrigues Emílio Caldanha e Luciara Oliveira Guilherme da Silva.

Gerência Administrativo-Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Isabel Cristina Gomes Moreira, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Leonardo Nunes de Souza, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri, Davi dos Santos Araújo, Vivianne dos Santos de Araújo, Fernanda Diniz de Almeida Carvalho, Lucas Correia Rodrigues e Murilo Alexandre Emerenciano de Almeida

Gerência de Relações Institucionais

Júlio César da Silva Ferreira, Daiane dos Santos, Aline Judith da Silva Sousa, Gabriela Souza Andrade, Luís Felipe Martins Tavares Cunha e Raíssa Caroline Galdino da Silva



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

Danilo Vieira Júnior

(Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais/MG)

Vice-Presidente

Vera Lúcia Teixeira

(Representante da ONG O Nosso Vale, a Nossa Vida/RJ)

Secretário

Tarcísio José de Souza e Silva

(Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Regional São José dos Campos/SP)



Agência Nacional de Águas – ANA

Diretor Presidente

Vicente Andreu Guillo

Diretor de Gestão

Paulo Lopes Varella Neto

Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Luiz Corrêa Noronha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. Apresentação	11
INFORMAÇÕES GERAIS	12
2. Informações Gerais	13
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	13
2.2. Normas de Criação e Finalidade	13
2.3. Utilidade Pública	16
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	17
3. Metas e Indicadores de Desempenho	18
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA)	18
3.2. Descrição	18
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa/projeto/atividade ou ação administrativa	18
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – 13º Termo Aditivo	19
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	22
4. Apresentação de Resultados	23
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	23
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	29
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	36
Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	44
Indicador 5 - Reconhecimento Social	45
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO	52
5. Programa de Trabalho	53
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	53
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	54
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	54
Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	55
Indicador 5 - Reconhecimento Social	55
RESULTADO FINAL - 2014	56
RECEBIMENTO DE RECURSOS	58
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão	59
TCU.....	60
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício	61

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2014	64
8. Outras informações sobre a Gestão 2014	65
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES - 2013	73
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação - 2013	73
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	77
10. Aprovação pelo Conselho de Administração.....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
11. Considerações Finais	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Termos Aditivos	14
Tabela 02	Estatuto Social	16
Tabela 03	Regimento Interno	16
Tabela 04	Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2014...	19
Tabela 05	Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP	23
Tabela 06	Atualizações da Página Eletrônica em 2014	27
Tabela 07	Estatísticas de Acesso à Página Eletrônica em 2014	28
Tabela 08	Desembolso Anual (período apurado: janeiro a dezembro de 2014)	37
Tabela 09	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3A	38
Tabela 10	Desembolso Acumulado (período apurado: set/2004 a dez/2014)	40
Tabela 11	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3B	41
Tabela 12	Estatística de Ligações.....	44
Tabela 13	Avaliação dos membros do Comitê – 2014.....	47
Tabela 14	Resultado da Avaliação dos membros do Comitê.....	51
Tabela 15	Indicadores	53
Tabela 16	Indicador 1	53
Tabela 17	Indicador 2	54
Tabela 18	Indicador 3	54
Tabela 19	Indicador 4	55
Tabela 20	Indicador 5	55
Tabela 21	Planilha de Avaliação – Resultado Final	56
Tabela 22	Histórico de Notas	56
Tabela 23	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2014)	59
Tabela 24	Quadro de Funcionários da AGEVAP	72
Tabela 25	Atendimento às Recomendações	73

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Quantitativo de atualizações mensais em 2014.....	27
Figura 02	Comparativo das estatísticas de acesso.....	28
Figura 03	Relatório Anual Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis	29
Figura 04	Relatório Acompanhamento PAP	31
Figura 05	Plano de Trabalho.....	32
Figura 06	Análise do Arcabouço Legal.....	33
Figura 07	Avaliação Quali-Quantitativa da Rede de Monitoramento.....	33
Figura 08	Diagnostico das Fontes de Poluição.....	34
Figura 09	Situações de Planejamento Especiais.....	34
Figura 10	Relatório de Diagnóstico.....	35
Figura 11	Histórico de Repasses	41
Figura 12	Histórico do Desembolso	42
Figura 13	Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso	43
Figura 14	Relatório Atendimento ao Usuário em Cobrança	44
Figura 15	Histórico de Notas.....	57
Figura 16	Audiência Pública em Resende – abr/2014.....	66
Figura 17	II Simpósio de Recursos Hídricos do Paraíba do Sul – mai/2014.....	66
Figura 18	Seminário Brasil-Alemanha de Recursos Hídricos – ago/2014.....	67
Figura 19	Entrega de Planos de Resíduos Sólidos – set/2014.....	67
Figura 20	ENCOB – nov/2014.....	68
Figura 21	Reunião Câmara Técnica Consultiva – mai/2014.....	69
Figura 22	Reunião GTA OH – ago/2014.....	69
Figura 23	Reunião Assembleia Geral – set/2014.....	70
Figura 24	Reunião Assembleia Geral – dez/2014.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro B.60.2.1	Relação de membros do Conselho de Administração	61
Quadro B.60.2.2	Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	62
Quadro B.60.4	Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	62
Quadro B.60.5	Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	63

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2014 obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, assinado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP enquanto Entidade Delegatária no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do CEIVAP.

Além dos resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ

05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica

Associação Civil sem Fins Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004)

Endereço

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentando o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterando o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Em seu Artigo 1º, inciso V, institui a bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já no Artigo 33, inciso V, a legislação determina que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, definindo no Artigo 44 as competências no âmbito de sua área de atuação.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) exerce funções de agência da bacia do Rio Paraíba do Sul. Criada nos termos da Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, à AGEVAP foram atribuídas funções e atividades inerentes à agência de bacia (ou agência de água) inicialmente para o CEIVAP que, instituído pelo Decreto

Federal nº 1.842, de 22 de março de 1996, foi autorizado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos a criar sua “Agência de Água”, conforme consta na Resolução nº 26, de 29 de novembro de 2002.

Reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em sua resolução nº 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, teve prorrogada a delegação até o ano de 2016, por meio da Resolução nº. 59, de 2 de junho de 2006.

Nos termos da Lei nº 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Neste Contrato de Gestão foram realizados treze termos aditivos, conforme tabela 1.

A AGEVAP está vinculada, por intermédio de Contratos de Gestão, aos comitês de bacia de sua área de atuação, tanto no âmbito federal (Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP), quanto estadual (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios e da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul).

Quanto à personalidade jurídica, trata-se de uma associação de direito privado, sem fins econômicos, composta de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva e Quadro Técnico.

Tabela 01 – Termos Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
0	Contrato de Gestão ANA Nº 014/ANA/2004	13/08/2004	28/04	01/09/2004	13/09/2004
1º	Alteração das cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13	23/11/2004	31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	17/12/2004	37/04	16/6/2005	17/6/2005

Tabela 01 – Termos Aditivos (Continuação)

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	57/06	23/3/2006	24/4/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª. Vigência até 30/06/16.	20/6/2006	63/06	17/7/2006	24/7/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	74/06	15/3/2007	26/3/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	86/07	28/12/2007	21/1/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	87/07	12/5/2008	2/6/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	98/08	27/3/2009	2/4/2009
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	125/09	5/8/2010	17/8/2010
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	9/12/2010	145/10	7/4/2011	15/4/2011
12º	Alteração da cláusula 4ª.	2/12/2011	168/11	27/12/2011	11/1/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª.	7/12/2011	178/11	30/3/2012	26/4/2012

Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 02 – Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP	
Fundação / Alteração	Data
Fundação AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011
6ª alteração*	11/12/2014

* A 6ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP foi aprovada na 3ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral. O referido documento ainda não encontra-se disponível para consulta devido às formalidades de registro.

Tabela 03 – Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP	
Inicial / Alteração	Data
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende/RJ concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução nº 4551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou, em 17 de março de 2011, a Lei nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

3.2. Descrição

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes em seu anexo I, Programa de Trabalho. O referido anexo apresenta o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP, referente ao Contrato de Gestão, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a qual envolve os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

O Plano de Trabalho, anexo I do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, é composto por cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores, aos quais se associam as metas a serem atingidas pela AGEVAP, são eles:

1. **Disponibilização de Informações** – Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o CEIVAP; a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; o cadastro de usuários; cobrança e arrecadação e o Contrato de Gestão.
2. **Planejamento e Gestão** – Compreende a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2013 a 2016, a contratação de empresa para elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos e Planos de Ações de Recursos Hídricos.
3. **Cobrança pelo Uso da Água** – Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado.

4. **Operacionalização da Cobrança** – Compreende o atendimento ao usuário em cobrança.
5. **Reconhecimento Social** – Avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos.

3.4 Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 – 13º Termo Aditivo

Tabela 04 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2014

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	1. CEIVAP: decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões
		2. AGEVAP: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados
		3. Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos às recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança
		4. Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
		5. Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas
		6. Cadastro dos Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7. Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais
		8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestação de contas apresentadas

Tabela 04 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2014 (Continuação)

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano de Aplicação Plurianual 2013-2016	<p>1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis, identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.</p> <p>2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra; - Objeto e valor da ação; - Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual; - Prazos previstos x prazo realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; - Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro e Identificação dos principais atrasos e justificativas.
	2B) Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos na Bacia	1. Conclusão e aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia
	2C) Proposta de Enquadramento	Não há meta para o exercício de 2014.
	2D) Relatório de Situação	Não há meta para o exercício de 2014.
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros
		Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$
		Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%
		VD = Valor Desembolsado em reais por ano
		VR = Valor Repassado, em reais por ano
3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros	
	Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$	
	Sendo: IDa = Índice de Desembolso Acumulado	
	VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais	
	VRa = Valor Repassado Acumulado, em reais	

Tabela 04 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2014 (Continuação)

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos (Continuação)	3C) Avaliação da Cobrança pelos Usuários	Aplicação de pesquisa sobre a percepção dos usuários em cobrança quanto ao atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança e apresentação de relatório de avaliação dos resultados
Indicador 4 – Operacionalização da Cobrança	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no horário de funcionamento da Contratada. Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
Indicador 5 – Reconhecimento Social	5A) Reconhecimento Social	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pela Contratante, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do contrato de gestão; - Ações tomadas com vista com a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia; e - Atuação como Secretaria Executiva do Comitê.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADOR 1: Disponibilização de Informações

Subindicador 1A: Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

PREVISTO: Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP, relativas aos oito itens solicitados, conforme Tabela 5:

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP

1. CEIVAP	Decreto de Criação	http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf
	Decreto de Alteração da Área Nomenclatura	http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf
	Regimento Interno e Alterações	http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap.pdf http://www.ceivap.org.br/conteudo/reginternoceivapatualizado.pdf
	Composição	http://ceivap.org.br/downloads/composicao.pdf
	Deliberações	http://ceivap.org.br/deliberacoes.php
	Moções	http://ceivap.org.br/mocoos.php
	Atas de Reuniões e Listas de Presença	http://ceivap.org.br/reunioes.php
2. AGEVAP	Resolução de Delegação	http://ceivap.org.br/agencia.php
	Estatuto e Alterações	http://ceivap.org.br/agencia.php
	Associados	http://ceivap.org.br/agencia.php
3. Legislação de Recursos Hídricos	Leis e Decretos relativos às recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ	http://ceivap.org.br/legislacao-federal.php
		http://ceivap.org.br/legislacao-estadual.php
	Portarias dos Órgãos Gestores estaduais	http://ceivap.org.br/legislacao-estadual.php
	Resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança	http://ceivap.org.br/legislacao-federal.php
		http://ceivap.org.br/legislacao-estadual.php
4. Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP (Continuação)

5. Plano de Aplicação	Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas	http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-acompanhamento-pap-2014.pdf
6. Cadastro dos Usuários	Relação dos Usuários da Bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos Órgãos Gestores Estaduais no exercício corrente (contendo nome, município, UF, finalidade de uso vazões e valor cobrado)	Usuários Federais http://www.ceivap.org.br/conteudo/Usuarios-Cadastrados-Federal.pdf
		Usuários Estaduais – São Paulo http://www.ceivap.org.br/conteudo/Usuarios-Cadastrados-Estadual-SP.pdf
		Usuários Estaduais – Rio de Janeiro http://www.ceivap.org.br/conteudo/Usuarios-Cadastrados-Estadual-RJ.pdf
7. Cobrança e Arrecadação	Valores cobrados/arrecadados	http://ceivap.org.br/instgestao.php http://ceivap.org.br/conteudo/arrecadacao-por-usuario-2014.pdf
	Valores transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais	http://ceivap.org.br/downloads/balanco-arrecadacao-bps-2003.2014.pdf
8. Contrato de Gestão	Contrato e Aditivos	Contrato de Gestão: http://ceivap.org.br/cg.php http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf
		1º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf
		2º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf
		3º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf
		4º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf
		5º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf
		6º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf
		7º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf
		8º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf
		9º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf
		10º Termo Aditivo: http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP (Continuação)

8. Contrato de Gestão	Contrato e Aditivos	11º Termo Aditivo:	
		http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf	
		12º Termo Aditivo:	
			http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf
			13º Termo Aditivo:
			http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf
		Relatórios de Gestão	http://ceivap.org.br/cg.php
			2004
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf
			2005
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf
			2006
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf
			2007
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf
			2008
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf
			2009
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf
			2010
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf
			2011
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf
			2012
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf
			2013
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf
		http://ceivap.org.br/cg.php	
		Relatórios de Avaliação	2004
			http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf
			2005
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf		
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf		
	2006		
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf		
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf		
	2007		
	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf		

Tabela 05 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP (Continuação)

8. Contrato de Gestão	Relatórios de Avaliação	2008 http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf
		2009 http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf
		2010 http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf
		2011 http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf
		2012 http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf
		2013 http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf
		http://ceivap.org.br/cg.php
		2004 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf
		2005 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf
		2006 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf
	2007 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf	
	2008 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf	
	2009 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf	
	2010 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf	
	2011 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf	
	2012 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf	
	2013 http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2013.pdf	
	Prestação de Contas apresentadas	

A quantidade de atualizações mensais realizadas na página eletrônica do CEIVAP pode ser observada na Tabela 6 e na Figura 1, a seguir:

Tabela 06 – Atualizações da página eletrônica em 2014

Atualizações da Página Eletrônica do CEIVAP	
2014	
Mês	Atualizações
Jan	25
Fev	12
Mar	28
Abr	7
Mai	2
Jun	1
Jul	20
Ago	15
Set	8
Out	20
Nov	19
Dez	35
Total	192
Média Mensal	16
Média Semanal	4

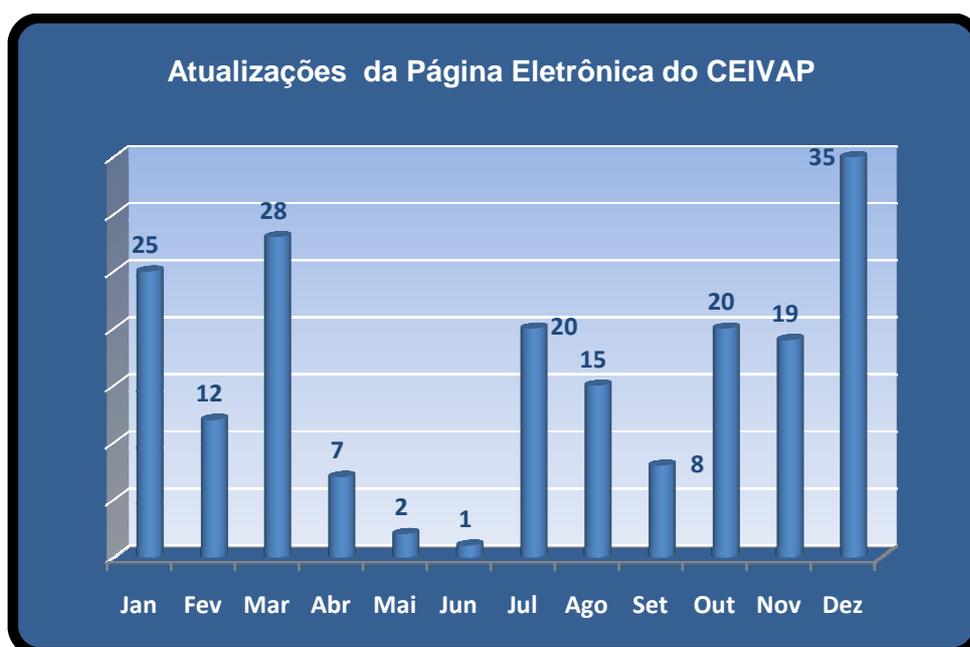


Figura 01 – Quantitativo de atualizações mensais em 2014

REALIZADO: Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes a este item no site do CEIVAP.

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

Apesar de não ser considerada como meta, a informação sobre o quantitativo de acessos à página eletrônica do Comitê foi mantida. Na comparação com as estatísticas de acesso de 2013 e 2014, pode-se observar que o site é uma importante ferramenta de comunicação para divulgação das ações do CEIVAP.

Tabela 07 – Estatísticas de Acesso à página eletrônica em 2014

Estatísticas de acesso à página eletrônica do CEIVAP													
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média	Total
2013													
7.799	13.861	15.393	15.871	18.709	23.157	21.429	19.945	15.380	15.756	14.020	13.693	16.251	195.013
2014													
23.938	22.690	20.638	17.862	19.026	18.982	20.309	21.158	17.742	11.818	13.217	11.706	19.470	214.168

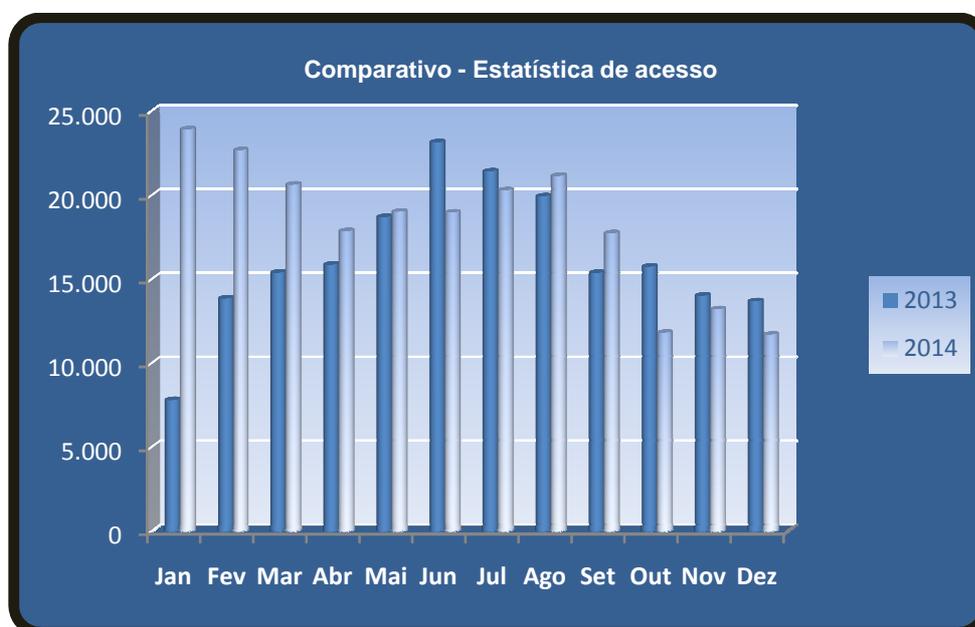


Figura 02 – Comparativo das Estatísticas de Acesso

INDICADOR 2:	Planejamento e Gestão
Subindicador 2A:	Plano de Aplicação Plurianual 2013/2016
PREVISTO:	2A1) Elaboração de Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis, identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.
REALIZADO:	Foi elaborado o “Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis” que identificou alternativas de fontes de investimentos que porventura possam ser utilizadas para alavancar recursos para a Bacia do Rio Paraíba do Sul.

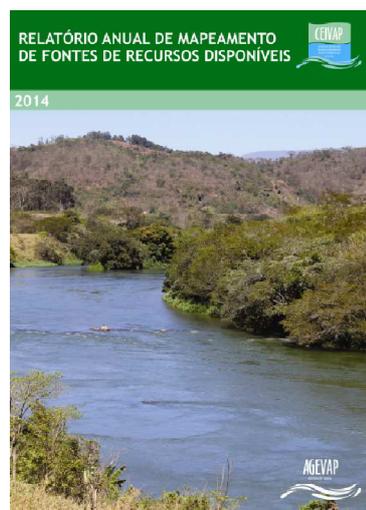


Figura 03 – Relatório Anual Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-mapeamento-de-fontes-de-recursos-disponiveis-2014.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

PREVISTO:	<p>2A2) Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação:</p> <p>Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra; Objeto e valor da ação; Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; Código da ação no Plano de Aplicação</p> <p>Plurianual; Prazos previstos x prazo realizados: Contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;</p> <p>Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro e identificação dos principais atrasos e justificativas.</p>
REALIZADO:	<p>Foi elaborado o “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul”, considerando como parâmetros os itens elencados na Deliberação n.º 199/2012 de 6 de dezembro de 2012, com seus respectivos componentes e subcomponentes e ações desenvolvidas pela AGEVAP.</p>

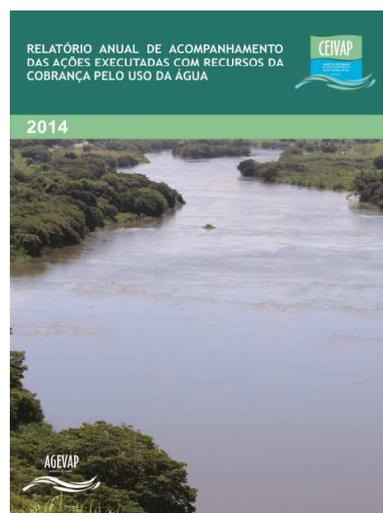


Figura 04 – Relatório Acompanhamento PAP

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-acompanhamento-pap-2014.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

Subindicador 2B: **Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia**

PREVISTO: **2B1)** Conclusão e aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia

REALIZADO: Conforme previsto na Lei nº 9.433/1997, o processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos deve ser participativo. Para atendimento a essa previsão legal, no âmbito da atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a aprovação de todos os produtos deve ser realizada por dois grupos criados pelo CEIVAP, o Grupo Técnico de Articulação Institucional e a Câmara Técnica Consultiva.

Há ainda a participação social nos Encontros Ampliados, que são reuniões de apresentação dos principais produtos, que acontecem em 7 (sete) locais da bacia, com abrangência a todos os comitês afluentes.

Com a discussão de possível nova transposição de águas no Rio Paraíba do Sul e o *stress* hídrico ocorrido na bacia

devido à escassez de chuvas, a participação da sociedade na atualização do Plano se tornou mais efetiva.

A participação intensa ampliou as discussões e proporcionou o maior detalhamento do Plano. No entanto, não foi possível o atendimento ao cronograma previsto.

Dessa forma, o cronograma de execução do contrato teve que ser revisto, sendo necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 14 (quatorze meses) com a finalização prevista para dezembro de 2015, conforme cronograma apresentado pela contratada.

A empresa contratada para a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia produziu, até o momento, os seguintes Produtos:

➤ **Plano de Trabalho**



Figura 05 - Plano de Trabalho

<http://ceivap.org.br/conteudo/pirh-plano-de-trabalho-consolidado-18-02-13.pdf>

➤ **Análise do Arcabouço Legal**



Figura 06 - Análise do Arcabouço Legal

<http://ceivap.org.br/arqforum/Cohidro/RP-02-Arcabouco-Legal-rev-final-out13.pdf>

➤ **Avaliação Quali-Quantitativa da Rede de Monitoramento**



Figura 07 - Avaliação Quali-Quantitativa da Rede de Monitoramento

<http://ceivap.org.br/conteudo/rp-03-avaliacao-quali-quantitativa-da-rede-de-monitoramento-revisao-final.pdf>

➤ **Diagnóstico das Fontes de Poluição**



Figura 08 - Diagnóstico das Fontes de Poluição

<http://ceivap.org.br/conteudo/rp-04-diagnostico-das-fontes-de-poluicao-revisao-final.pdf>

➤ **Situações de Planejamento Especiais**



Figura 09 - Situações de Planejamento Especiais

<http://ceivap.org.br/conteudo/rp-05-situacoes-de-planejamentos-especiais-revisao-final.pdf>



Figura 10 – Relatório de Diagnóstico

<http://ceivap.org.br/conteudo/relatorio-diagnostico-rp6-tomo1.pdf>

<http://ceivap.org.br/conteudo/relatorio-diagnostico-rp6-tomo2.pdf>

<http://ceivap.org.br/conteudo/relatorio-diagnostico-rp6-tomo3.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta parcialmente atingida.

INDICADOR 3: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A: Índice de Desembolso Anual (%)

PREVISTO: Desembolso de 30% do valor repassado em 2014. Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

REALIZADO: O valor desembolsado no período analisado, de janeiro a dezembro de 2014, em destaque na Tabela 08 a seguir, foi de R\$ 12.173.198,79, perfazendo um Índice de Desembolso Anual de 75%. Considerando a meta de 30%, observa-se que a AGEVAP realizou 45% além do previsto para este indicador.

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

Tabela 08 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2014)

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso (Valores em R\$)									
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3A Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Índice de Desembolso Anual (7)
		2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
		2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
		2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
		2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
		2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
		2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	-	26.514.087,60	8.023.201,74	30%
		2013	12.452.626,24	4.852.471,00	-	-	17.305.097,24	21.978.043,63	127%
		2014	10.697.107,97	5.436.332,75	-	-	16.133.440,72	12.173.198,79	75%
Total	114.959.508,12	29.334.599,01	45.446,01	24.143,97	144.363.697,11	67.399.590,14	47%		

Período apurado

(1) Transferência de recursos efetuado pela ANA.

(2) Recurso resultante da aplicação financeira total ou parcial dos valores de repasse.

(3 e 4) Estorno, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores.

(5) Somatória dos itens (1), (2), (3) e (4).

(6) Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores.

(7) Relação entre o Desembolso Anual (6) e a somatória Repasse + Rendimento + Estorno + Devoluções (5).

(a) Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo usos da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

(b) Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

Na sequência é apresentado na Tabela 09 o desempenho da agência em relação ao cumprimento das metas contratuais nos respectivos períodos.

Tabela 09 – Histórico do Desempenho da Agência - Subindicador 3A

Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%) (Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2004	100%	3%	3%
2005	100%	26%	26%
2006	100%	37%	37%
2007	75%	74%	99%
2008	80%	33%	41%
2009	85%	30%	36%
2010	45%	21%	47%
2011	55%	21%	37%
2012	10%	30%	300%
2013	20%	127%	635%
2014	30%	75%	250%

Subindicador 3B: Índice de Desembolso Acumulado (%)

PREVISTO: Desembolso de 55% do valor repassado acumulado para o ano de 2014.

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo: IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado, em reais

REALIZADO:

O valor desembolsado acumulado no período analisado, setembro de 2004 a dezembro de 2014, em destaque na Tabela 10, foi de R\$ 67.399.590,14, perfazendo um Índice de Desembolso Acumulado de 47%. Considerando que a meta é de 55%, sendo o valor previsto R\$ 79.400.033,41, observa-se que a AGEVAP alcançou parcialmente a mesma, uma vez que o percentual desembolsado equivale a 85% da mesma.

GRAU DE ALCANCE: Meta parcialmente atingida.

Tabela 10 – Desembolso Acumulado (período apurado, em destaque: set/2004 a dez/2014)

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso									
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3B Índice de Desembolso Acumulado	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Devoluções de Prestação de Contas para acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Índice de Desembolso Acumulado (7)
		2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	15%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	23%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	38%
		2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	37%
		2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	35%
		2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	32%
		2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	30%
		2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	-	26.514.087,60	8.023.201,74	30%
		2013	12.452.626,24	4.852.471,00	-	-	17.305.097,24	21.978.043,63	43%
		2014	10.697.107,97	5.436.332,75	-	-	16.133.440,72	12.173.198,79	47%
		Subtotal:	114.959.508,12	29.334.599,01	45.446,01	24.143,97	144.363.697,11	67.399.590,14	47%
Total (5):									
Saldo (5-6):							76.964.106,97		

Período apurado

(1) Transferência de recursos efetuado pela ANA.

(2) Recurso resultante da aplicação financeira total ou parcial dos valores de repasse.

(3 e 4) Estorno, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores.

(5) Somatória dos itens (1), (2), (3) e (4).

(6) Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores.

(7) Relação entre o Desembolso Anual (6) e a somatória Repasse + Rendimento + Devoluções (5).

(a) Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

(b) Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

Tabela 11 – Histórico do Desempenho da Agência - Subindicador 3B

Desempenho da Agência em Relação à Meta Contratual (%) (Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2004	100%	3%	3%
2005	100%	15%	15%
2006	100%	23%	23%
2007	75%	38%	51%
2008	80%	37%	46%
2009	85%	35%	42%
2010	45%	32%	72%
2011	55%	30%	55%
2012	35%	30%	86%
2013	45%	43%	96%
2014	55%	47%	85%

O gráfico apresentado na Figura 11, abaixo, representa o histórico de repasses efetuados desde 2004 à AGEVAP. Ao observá-lo é possível perceber que em 2012, ocorreu o repasse mais alto desde a assinatura do Contrato de Gestão nº 014/04. A elevação no valor do repasse, não significa o aumento na arrecadação, mas o repasse total, em 2012, do montante pago pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que anteriormente, era depositado em juízo.



Figura 11 – Histórico de Repasses

Com a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP, através da Deliberação nº 199, de 6 de dezembro de 2012, a qual foi referendada pela Deliberação nº 203, de 18 de abril de 2013 e com a utilização do Programa Despoluição de Bacias Hidrográfica – PRODES da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP conseguiu desembolsar mais de R\$ 12 milhões em 2014, como demonstrado na Figura 12.

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação de recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Bacia.



Figura 12 – Histórico do Desembolso

Em 2014, a eficiência de 85% de desembolso, segundo maior percentual de desde a implantação da cobrança, demonstra que o PAP confere maior agilidade ao desembolso, gerando uma boa perspectiva no alcance das metas para os próximos anos.

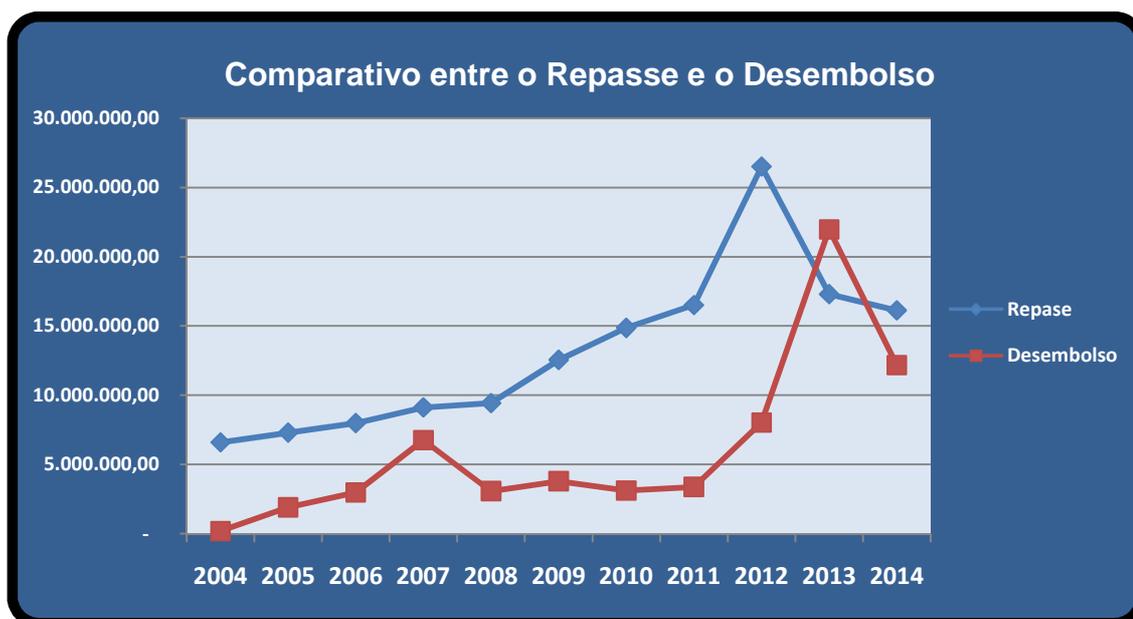


Figura 13 – Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso

Subindicador 3C: Avaliação da Cobrança pelos Usuários

PREVISTO: Aplicação de pesquisa sobre a percepção dos usuários em cobrança quanto ao atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

REALIZADO: Meta não considerada para 2014.

GRAU DE ALCANCE: Meta não considerada.

INDICADOR 4: Operacionalização da Cobrança

Subindicador 4A: Atendimento ao Usuário em Cobrança

PREVISTO: Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH.

REALIZADO: Foram realizados os atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Foi elaborado um Relatório de Atendimento ao Usuário que pode ser acessado no site do CEIVAP.

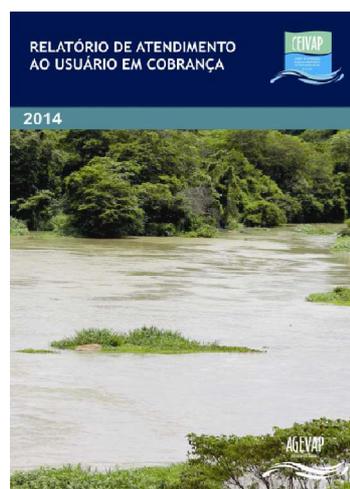


Figura 14 – Relatório Atendimento ao Usuário em Cobrança

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2014.pdf>

Ao compararmos os atendimentos telefônicos em 2012, 2013 e 2014 podemos observar um considerável aumento, vide tabela 12.

Tabela 12 – Estatística de Ligações

ESTATÍSTICA DE LIGAÇÕES													
ANO	MESES												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
2012	*	*	*	*	*	*	*	4	0	0	0	0	4
2013	2	9	10	4	0	0	2	3	0	2	7	2	41
2014	21	7	13	7	4	7	8	7	6	10	10	6	80

* O 0800 da AGEVAP foi implantado em agosto de 2012.

GRAU DE ALCANCE: Meta atingida.

INDICADOR 5: **Reconhecimento Social**

PREVISTO: Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pela Contratante, em conjunto com os órgãos gestores, tendo por foco: o cumprimento do Contrato de Gestão; as ações tomadas visando à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e à atuação como Secretaria Executiva do Comitê.

REALIZADO: A aplicação do questionário foi realizada em meio impresso, com o preenchimento do formulário pelos membros em reunião plenária do Comitê.

A aplicação do questionário permite mensurar o grau de satisfação do Comitê, uma vez que as questões objetivam aferir, por meio da atribuição de notas, a eficácia da AGEVAP em realizar as atividades relativas ao cumprimento do Contrato de Gestão, as ações tomadas com vistas à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e, ainda, sua atuação como Secretaria Executiva do CEIVAP.

As questões constantes do questionário aplicado são apresentadas na Tabela 13, a seguir.

A primeira parte do questionário é relativa identificação do avaliador, ao seu conhecimento do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com interveniência do CEIVAP, e ao conhecimento das competências da Agência de Bacia.

A segunda parte do questionário, questões 2.1 a 2.11, está relacionada diretamente às funções da AGEVAP.

O questionário conta ainda com a terceira e última parte, de cunho dissertativo, na qual é explicitada a seguinte questão:

“Como a AGEVAP poderia melhorar sua atuação junto ao CEIVAP?”

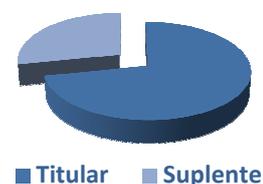
As respostas apresentadas pelos membros são listadas abaixo:

- Adequar a estrutura da AGEVAP com mais recursos financeiros para melhorar a performance da entidade;
- Promover reuniões frequentes para avaliar e monitorar as ações e investimento para a bacia hidrográfica e agregá-las ao PAP do CEIVAP;
- Maior agilidade aos processos, pois os recursos são aprovados pelos PAPs e demoram a serem executados;
- Colaborar com a criação de projetos;
- Alguns pontos podem ser aprimorados, mas de modo geral a entidade delegatária tem melhorado sua atuação junto ao Comitê.
- Espero que a gestão ambiental da águas possa observar o fortalecimento dos comitês, principalmente, dos reconhecidos pelo governo.
- Promover maior integração entre os Estados e o Comitê;
- Oferecer capacitação aos membros;
- Maior cumprimento de horários de início de reuniões/assembleias.

A avaliação foi realizada por 39 dos 60 membros do CEIVAP, em reunião plenária do Comitê. De acordo com a Tabela 14, a nota final da AGEVAP corresponde a 9 pontos.

Tabela 13 – Avaliação dos membros do Comitê - 2014

CEIVAP		
Questionário		
1. Identificação do Avaliador		
Sua participação no CEIVAP ocorre como membro:		
Titular / Suplente	Votos	%
Titular	28	71,79%
Suplente	11	28,21%
TOTAL	39	100%



Você conhece o Contrato de Gestão nº 014/04 firmado entre a ANA e a AGEVAP?		
Conheço / Desconheço	Votos	%
Sim	34	87,18%
Não	5	12,82%
TOTAL	39	100%



Você conhece claramente as competências da Entidade Delegatária?		
Sim / Não	Votos	%
Sim	36	92,31%
Não	3	7,69%
TOTAL	39	100%

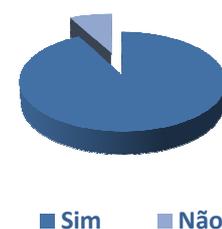


Tabela 13 – Avaliação dos membros do Comitê – 2014 (Continuação)

2. Questões objetivas relativas a AGEVAP			
2.1. As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,41
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5	1	5	
6	3	18	
7	3	21	
8	8	64	
9	13	117	
10	10	100	
TOTAL	39	328	
2.2. A estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,21
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5	4	20	
6	1	6	
7	4	28	
8	10	80	
9	7	63	
10	12	120	
TOTAL	39	320	
2.3. Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,92
1		0	
2		0	
3	1	3	
4	1	4	
5		0	
6		0	
7	1	7	
8	10	80	
9	6	54	
10	20	200	
TOTAL	39	348	

Tabela 13 – Avaliação dos membros do Comitê – 2014 (Continuação)

2.4. O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	9,00
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5		0	
6		0	
7	3	21	
8	7	56	
9	9	81	
10	19	190	
TOTAL	39	351	

2.5. Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,87
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5	1	5	
6	1	6	
7	2	14	
8	2	16	
9	18	162	
10	14	140	
TOTAL	39	346	

2.6. A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,28
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5	1	5	
6	3	18	
7	4	28	
8	9	72	
9	13	117	
10	8	80	
TOTAL	39	323	

Tabela 13 – Avaliação dos membros do Comitê – 2014 (Continuação)

2.7. A equipe da Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,51
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5	1	5	
6	1	6	
7	5	35	
8	8	64	
9	11	99	
10	12	120	
TOTAL	39	332	

2.8. Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,36
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5	2	10	
6	1	6	
7	5	35	
8	6	48	
9	16	144	
10	8	80	
TOTAL	39	326	

2.9. A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	7,92
1		0	
2		0	
3	1	3	
4	1	4	
5	1	5	
6	3	18	
7	4	28	
8	14	112	
9	11	99	
10	4	40	
TOTAL	39	309	

Tabela 13 – Avaliação dos membros do Comitê – 2014 (Continuação)

2.10. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,74
1		0	
2		0	
3	1	3	
4		0	
5		0	
6	1	6	
7	6	42	
8	5	40	
9	10	90	
10	16	160	
TOTAL	39	341	

2.11. Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária? (Menor que 6 = Insatisfatório / 6 a 8 = Satisfatório / 9 a 10 = Muito Satisfatório)

NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0		0	8,08
1		0	
2		0	
3	2	6	
4		0	
5	1	5	
6	1	6	
7	5	35	
8	13	104	
9	11	99	
10	6	60	
TOTAL	39	315	
MÉDIA GLOBAL			8,48

Tabela 14 – Resultado da Avaliação dos membros do Comitê

AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL
		PESO	
2014	META	10	9
	RESULTADO	8,48	
	NOTA	9	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 5A, o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).			
O valor apurado seguirá as faixas abaixo:			
Média maior ou igual a 9 é considerada 10			
Média maior ou igual a 8 é considerada 9			
Média maior ou igual a 7 é considerada 8			
Média maior ou igual a 6 é considerada 7			

PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO

5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas que seguem:

Tabela 15 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - Conteúdo Disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê
INDICADOR 2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplicação Plurianual (2013-2016)
	2B - Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia
	2C - Proposta de enquadramento
	2D - Relatório de Situação
INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - Índice de desembolso anual
	3B - Índice de desembolso acumulado (%)
	3C - Avaliação da cobrança pelos usuários
INDICADOR 4 OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A - Atendimento ao usuário em cobrança
INDICADOR 5 RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - Reconhecimento Social

INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações

Tabela 16 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2014	META	8	10
	RESULTADO	8	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 1A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento.			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão

Tabela 17 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B*	2C	2D	NOTA FINAL
		PESO				
		4	3	2	1	
2014	META	2	1	0	0	7,14
	RESULTADO	2	3,33	0	0	
	NOTA	10	3,33	-	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS						
<p>Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento do indicador. Para os demais indicadores será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração/entrega de cada relatório/produto discriminado no detalhamento do indicador.</p>						
$NP = 10 * \text{RESULTADO} / \text{META}$						
$0 \leq NP \leq 10$						
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$						
<p>*O resultado foi calculado fracionando a nota em 6 (seis) partes iguais, de acordo com as etapas previstas no Termo de Referência. Até o momento foram concluídas 2 (duas) etapas. Sendo assim, cada etapa corresponde a 1,666.</p>						

INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Tabela 18 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL
		PESO			
		4	4	2	
2014	META	30	55	0	9,27
	RESULTADO	75	47	0	
	NOTA	10	8,55	-	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
<p>Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.</p>					
<p>Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.</p>					
<p>Para o indicador 3C será atribuído 1 (um) ponto para a aplicação da pesquisa, conforme estabelecido no detalhamento do indicador.</p>					
$NP = 10 * \text{RESULTADO} / \text{META}$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$					

INDICADOR 4 – Operacionalização da Cobrança

Tabela 19 – Indicador 4

AVALIAÇÃO		4A	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2014	META	12	10
	RESULTADO	12	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 4A, será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

INDICADOR 5 – Reconhecimento Social

Tabela 20 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL
		PESO	
		1	
2014	META	10	9
	RESULTADO	8,48	
	NOTA	9	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Para o indicador 5A, o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).			
O valor apurado seguirá as faixas abaixo:			
Média maior ou igual a 9 é considerada 10			
Média maior ou igual a 8 é considerada 9			
Média maior ou igual a 7 é considerada 8			
Média maior ou igual a 6 é considerada 7			
Média inferior a 6 - valor apurado será igual à medida calculada			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

RESULTADO FINAL – 2014

Com a obtenção da Nota Geral de 8,85 para o exercício de 2014, a AGEVAP alcançou o conceito BOM.

Tabela 21 – Planilha de Avaliação - Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - 2014							
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	8,9	BOM	NOTA GERAL =	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	7,14			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4	9,27			CONCEITOS	
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	1	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	1	9			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

No histórico de notas apresentado na tabela 22, é possível observar que houve uma pequena redução na nota, se comparada à nota do ano anterior.

Tabela 22 – Histórico de Notas

HISTÓRICO DE NOTAS		
ANO	CONCEITO	NOTA
2006	Bom	8,2
2007	Regular	5,3
2008	Bom	8,4
2009	Bom	8,1
2010	Regular	6,9
2011	Bom	7,4
2012	Bom	8,2
2013	Ótimo	9,1
2014	Bom	8,9



Figura 15 – Histórico de Notas

RECEBIMIENTO DE RECURSOS

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE O CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos arrecadados pela Agência Nacional de Águas – ANA são repassados à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, de acordo com o disposto na Lei nº 10.881/04. No exercício de 2014, o valor total arrecadado foi de **R\$ 9.204.205,14** e o total repassado foi de **R\$ 10.697.107,97**, conforme pode ser visto na Tabela 23. Cabe ressaltar que o valor repassado foi maior que o arrecadado, uma vez que uma parcela do valor arrecadado em 2013 foi repassada somente em 2014.

Tabela 23 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2014)

Mês	Arrecadação ANA	Repasse ANA - AGEVAP
Janeiro	R\$ 15.941,26	R\$ 1.047.173,15
Fevereiro	R\$ 31.938,19	R\$ 554.056,34
Março	R\$ 953.888,40	R\$ 34.462,67
Abril	R\$ 1.134.592,69	R\$ 1.072.413,83
Maio	R\$ 605.078,61	R\$ 1.017.121,06
Junho	R\$ 1.601.280,04	-
Julho	R\$ 1.177.543,00	R\$ 1.152.092,74
Agosto	R\$ 518.692,00	R\$ 2.230.383,90
Setembro	R\$ 1.702.436,22	R\$ 1.190.389,73
Outubro	R\$ 1.450.766,49	-
Novembro	R\$ 603.244,53	R\$ 1.258.161,27
Dezembro	R\$ 1.789.992,76	R\$ 3.513.618,54
Total:	R\$ 11.585.394,19	R\$ 13.069.873,23

Atualizado até 31.12.2014 (Conforme site da Agência Nacional de Águas)

TCU

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Tendo em vista o disposto na Portaria – TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, apresentamos a seguir os quadros pertinentes ao exercício 2014 da AGEVAP.

Quadro B.60.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração						
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
Poder Público						
Da Sociedade Civil						
Eleitos						
Eleitos Estatuto	Friedrich Wilhelm Herms	746.172.657-91	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 16/08/2011	03/10/2011	03/10/2015
	Dirceu Miguel Brandão Falce	180.982.666-72	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2014	03/10/2018
	Paulo Teodoro de Carvalho	042.142.006-59	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2014	03/10/2018
	Juarez de Magalhães	779.348.497-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2013	03/10/2013	03/10/2017
	Alexandre Vinicius Vieira da Rosa	042.142.006-59	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2013	03/10/2017
	Sueleide Silva Prado	050.945.028-83	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 20/10/2013	03/10/2013	02/09/2014
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício				Ordinárias	3	
				Extraordinárias	7	

Quadro B.60.2.2 – Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões

Nome do Conselheiro	Nº de Reuniões de que o Conselheiro Participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
		2014	2013
Friedrich Wilhelm Herms	9	7.121,28	10.984,56
Dirceu Miguel Brandão Falce	8	7.121,28	10.984,56
Paulo Teodoro de Carvalho	10	7.121,28	10.984,56
Juarez de Magalhães	10	7.121,28	10.984,56
Alexandre Vinícius Vieira da Rosa	2	1.186,88	-
Sueleide Silva Prado	6	5.934,40	10.984,56

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Obs.: De acordo com o Regimento Interno da AGEVAP, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, conforme artigo abaixo:

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão jeton pela efetiva participação nas reuniões do Conselho, no valor fixado pela Assembleia Geral e observado o seguinte:

I – o jeton será pago por efetiva participação de reunião do Conselho de Administração;

II – o presidente do Conselho de Administração fará jus ao recebimento de jeton quando efetivamente presidir a reunião da Assembleia Geral;

III – o jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração assalariada de prestação vinculada de serviços, conseqüentemente, não se aplica, direta ou subsidiariamente, qualquer disposição referente à disciplina remuneratória da legislação trabalhista, e nem são eles devidos a título de “férias”, “gratificação natalina” ou qualquer ocorrência similar;

IV – os membros do Conselho de Administração serão reembolsados por custos de transporte, alimentação e hospedagem, quando devidamente convocados para reuniões, como com a Diretoria-Executiva da AGEVAP segundo a Norma Interna da AGEVAP aplicada a seus empregados;

V – os valores do jeton serão definidos anualmente em Reunião Ordinária da Assembleia Geral a ser realizada até o final de março de cada ano anterior ao exercício financeiro, por força do item 2, da alínea a, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO.

Quadro B.60.4 – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
André Luis de Paula Marques	060.433.898-86	Engenharia Mecânica	Diretor Executivo	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 05/08/2013	02/09/2013	-
Aline Raquel de Alvarenga	075.308.367-14	Publicidade e Propaganda	Diretora de Relações Institucionais	Resolução CA-AGEVAP nº 57/2013 de 06/11/13.	06/01/2014	-
Flávio Antonio Simões	887.688.998-15	Engenharia Civil	Diretor de Planejamento	Resolução CA-AGEVAP nº 59/2013 de 06/11/13.	06/01/2014	-
Diego Elias Moreira Nascimento Gomes*	302.263.238-03	Administração de Empresas	Diretor Administrativo Financeiro	Resolução CA-AGEVAP nº 55/2013 de 06/11/13.	06/01/2014	-
Helvécio Zago Galvão César*	150.187.978-27	Engenharia Civil	Diretor de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 60/2013 de 06/11/13.	06/01/2014	-

* NÃO REMUNERADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004.

Quadro B.60.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)			Exercício 2014*		859.633,08**	
			Exercício 2013*		1.002.520,3**	
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga***						
Exercícios	Dirigentes		Empregados		Outros****	
	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	5	612.527,79	33	1.775.542,48	9	49.860,55
2013	4	425.128,42	29	1.505.572,74	7	51.307,33
Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira						
* CORRIGIMOS PARA 2013 E 2014. ESTAVA 2012 E 2013.						
** VALORES REFERENTES APENAS AO CONTRATO DE GESTÃO 014/2004						
*** VALORES TOTAIS COM A SOMA DE FUNCIONÁRIOS DE TODA A AGÊNCIA DELEGATÁRIA.						
**** POSIÇÃO EM 31/12.						
***** AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS REFEREM-SE A FUNCIONÁRIOS DESLIGADOS, EM AUXILIO MATERNIDADE E AFASTADOS PELO INSS.						
INFORMAÇÕES REFERENTES AO PESSOAL REMUNERADO PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)			Exercício 2014		859.633,08	
			Exercício 2013		1.002.520,30	
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes		Empregados		Outros	
	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde****	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2014	3	279.717,80	3	138.831,83	-	-
2013	3	240.798,54	3	184.482,79	-	-
**** POSIÇÃO EM 31/12/2014						
Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira						

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2014

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2014

No ano de 2014, além das atividades pertinentes à manutenção dos contratos de gestão com a ANA e com o INEA, a AGEVAP buscou novas parcerias, dentre as quais destacam-se os Contratos de Gestão 001/2014, com a anuência do comitê de bacia hidrográfica do rio Preto e Paraibuna – UPGRG PS1, e 002/2014, com a anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Pomba e Muriaé – UPGRG PS2, assinados com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para desempenhar as funções de Agência de Bacia, no âmbito dos citados comitês.

Os contratos em questão tem por objeto o alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Plano de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia, no âmbito dos respectivos comitês.

Além dos contratos, a Agência firmou convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), com recurso do Fundo de Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (FHIDRO), com interveniência do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), pelo período inicial de 12 meses, objetivando viabilizar a estruturação física e operacional do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.

A AGEVAP, ciente do importante papel da Agência de Bacia como organismo integrador, tem investido fortemente no processo de articulação com entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, com instituições e com os comitês instituídos na bacia, visando uma gestão integrada para a bacia.

Ao longo do ano foram desenvolvidas pela AGEVAP diversas atividades que não constituem meta dos Contratos de Gestão, mas que são consideradas importantes para a gestão da bacia e necessárias à execução dos mesmos, sendo destacadas, a seguir, as mais relevantes:

- Realização do processo seletivo da AGEVAP para contratação de novos funcionários;
- Participação ativa nas Audiências Públicas para o debate sobre a Transposição do Rio Paraíba do Sul e a escassez hídrica na Bacia, nos municípios de Resende, Rio de Janeiro, Volta Redonda, São José dos Campos e Campos dos Goytacazes;



Figura 16 - Audiência Pública em Resende – abr/2014

- Participação no II Simpósio de Recursos Hídricos do Rio Paraíba do Sul em São José dos Campos;

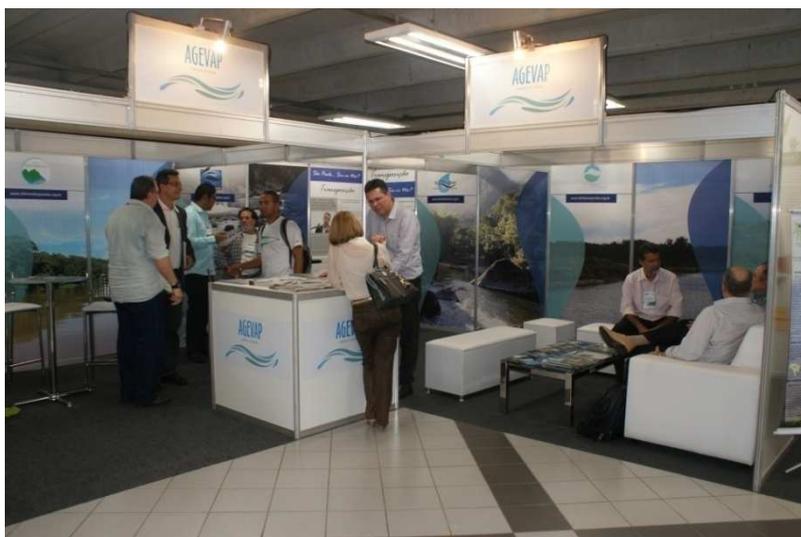


Figura 17 - II Simpósio de Recursos Hídricos do Paraíba do Sul – mai/2014

- Realização do Seminário Brasil-Alemanha de Recursos Hídricos;



Figura 18 - Seminário Brasil-Alemanha de Recursos Hídricos – ago/2014

- Entrega de Planos de Resíduos Sólidos para 14 municípios do trecho mineiro da Bacia do Rio Paraíba do Sul;



Figura 19 - Entrega de Planos de Resíduos Sólidos – set/2014

- Utilização do PRODES/ANA como ferramenta para otimização do desembolso de recursos financeiros oriundos da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul;
- Participação no ECOB;
- Participação no ENCOB;



Figura 20 – ENCOB – nov/2014

- Apoio e participação no SERPASUL;
- Elaboração e entrega de Manuais de Referência sobre SES;
- Elaboração e entrega de Manuais de Referência de PMGIRS para municípios mineiros;
- Implantação e Gestão do Cadastro Ambiental Rural – CAR, mediante assinatura do III Aditivo ao Contrato de gestão nº 01/2010-INEA;
- Lançamento do Edital de Seleção Pública para Propostas de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Hídrico;
- Atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Ministério do Trabalho, Receita Federal, entre outras;
- Organização de 4 (quatro) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 2 (duas) Plenárias Extraordinárias; 8 (oito) da Câmara Técnica Consultiva, sendo 6 (seis) ordinárias e uma (duas) extraordinárias; 19 (dezenove) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul - GTAOH; 6 (seis) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional -GTAI e 5 (cinco) da Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu;



Figura 21 – Reunião Câmara Técnica Consultiva – mai/2014



Figura 22 – Reunião GTA OH – ago/2014

- Organização de 18 (dezoito) reuniões da AGEVAP, sendo 2 (duas) ordinárias e 3 (três) extraordinárias da Assembleia Geral; 10 (dez) do Conselho de Administração, 3 (três) ordinárias e 7 (sete) extraordinárias, e 3 (três) reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;



Figura 23 - Reunião Assembleia Geral – set/2014



Figura 24 - Reunião Assembleia Geral – dez/2014

- Participação em oficinas, visitas técnicas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê e da AGEVAP;
- Serviços de Comunicação:
No intuito de divulgar e dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo Comitê e pela AGEVAP são realizadas atividades e produtos de comunicação, abaixo relacionados:
 - Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP;
 - Produção de Comunicações internas com notícias de

interesse da bacia;

- Realização de atualizações no site do CEIVAP;
- Apoio à organização de reuniões do Sistema CEIVAP/AGEVAP;
- Produção de Clippings de notícias enviados aos membros do Sistema CEIVAP/AGEVAP;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa;
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos;
- Apoio à Secretaria Executiva do Sistema CEIVAP/AGEVAP;
- Cobertura jornalística das reuniões;
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Atendimento a jornalistas e pesquisadores;
- Agendamento de entrevistas para diversos órgãos de imprensa;
- Produção de fotos;
- Boletim Informativo Impresso;
- Relatório de Atividades da AGEVAP;

- Quadro de Pessoal e Capacitação:

Com a assinatura dos Contratos de Gestão com o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em 2010, para ser Agência de Bacia dos 4 comitês fluminenses da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Médio Paraíba, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba) e do Comitê Guandu, além de um aditivo ao Contrato de Gestão para repasse à AGEVAP de recursos relativos à transposição do Rio Paraíba do Sul para o Rio Guandu, foi possível a realização de processo seletivo que culminou na contratação de 33 funcionários.

Em 2013, porém, com a saída de alguns funcionários, houve uma queda no quadro funcional da AGEVAP.

Entretanto, em 2014, com a implementação da Resolução INEA nº 82, de 29 de novembro de 2013, foram realizadas contratações para apoio à execução do Cadastro Ambiental Rural, o que elevou o número de funcionários da

AGEVAP.

As capacitações de funcionários da AGEVAP totalizaram 1.666 horas neste exercício.

Tabela 24 – Quadro de funcionários da AGEVAP

Quadro de Funcionários da AGEVAP 2014 por Contrato de Gestão	
Contrato de Gestão	Funcionários
14/ANA/2004	6
INEA 01/2010	25
INEA 03/2010	7
Total	38

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 2013

9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2013

No Relatório de Avaliação Preliminar, referente ao exercício 2013, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAVCG fez comentários quanto ao atendimento dos indicadores. As medidas adotadas pela AGEVAP em atendimento aos apontamentos apresentados pela Comissão, quando necessário, estão listadas na tabela abaixo:

Tabela 25 – Atendimento às Recomendações

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO			
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2013)			
INDICADORES	SUBINDICADOR	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A	<p>No item 6 do indicador 1A ("Caderno de Usuários"), o Plano de Trabalho prevê a "relação de usuários da bacia em cobrança pela ANA e pelos órgãos estaduais no exercício corrente contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado". Ocorre que a página relativa ao cadastro de usuários em rios de domínio da União foi acessada três vezes (dias 8, 13 e 16 de fevereiro de 2014) mas houve erro no carregamento da página.</p> <p>O erro apresentado foi devidamente corrigido.</p>
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2B	<p>O critério de avaliação 2B prevê para o Exercício 2013 a realização de 3 dos 4 temas discriminados no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão. A Entidade Delegatária realizou os três primeiros temas ("Diagnóstico da Situação", "Análise de alternativas de crescimento demográfico", e "Balanço entre disponibilidade e demandas").</p> <p>ND</p>
		2C	<p>A Entidade Delegatária alega que "a meta do subindicador 2C deve ser requerida após a conclusão do Plano de Recursos Hídricos, prevista para 2014". No entanto, embora as justificativas para fundamentar tecnicamente e processualmente o cancelamento ou o adiamento da meta tenham sido apresentadas os argumentos apresentados não foram considerados válidos.</p> <p>A meta não se aplica ao exercício de 2014.</p>

Tabela 25 – Quadro de Atendimento às Recomendações (continuação)

2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2D	A Entidade Delegatária alega que "os temas 'Demandas e Usos Múltiplos' e um dos 'Instrumentos de Gestão (outorga)' não foram abordados no referido relatório, pois o formato da avaliação e a metodologia dos critérios de comparação estão sendo definidos". No entanto, entende-se que a Entidade Delegatária teve tempo suficiente (praticamente dois anos) para desenvolver a referida metodologia assim como o formato da avaliação.	A meta não se aplica ao exercício de 2014.
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A	<p>A meta estabelecida para este subindicador foi de 20% de desembolso anual (exercício de 2013). O Valor alcançado foi de 127% e não apenas ultrapassa a meta atual como também aquela projetada para o horizonte final do contrato de gestão (2016) que é de 75%.</p> <p>Apesar desse significativo desempenho esta Comissão entende que tal resultado, assim como a expectativa de bons resultados para os próximos anos, terão efeito provisório na medida em que resultam do procedimento adotado no âmbito do Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2013-2016) que, dentre outros aspectos, consiste na possibilidade de 'antecipar' a contratação de ações previstas no âmbito do PAP. Após o qual, o índice de desembolso anual provavelmente retornará para os patamares dos anos anteriores (pré PAP).</p> <p>Cabe ressaltar, no entanto, que tal desempenho era esperado à luz da implementação do novo instrumento/mecanismo adotado (PAP). E, por isso, as metas então estabelecidas deveriam refletir o potencial ou a expectativa de alavancar os desembolsos propiciados pelo PAP.</p>	A AGEVAP conseguiu manter o ótimo desempenho neste indicador, com desembolso anual de 75%, superando a meta de 30% estabelecida para 2014.
		3B	<p>A meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 45% de desembolso acumulado (referente a todo o período em que os recursos da cobrança encontravam-se em vigor e administrado pela Entidade Delegatária). O valor alcançado foi de 43%.</p> <p>Com o advento do PAP e da consequente elevação da taxa de desembolso verificada na última avaliação (Exercício 2012) e principalmente na atual avaliação é de se esperar que o alcance dessa meta seja alcançado e mesmo superado para o próximo ciclo de avaliação (Exercício de 2014)</p>	<p>A AGEVAP trabalhou no intuito de melhorar Aumentar o percentual de desembolso.</p> <p>O percentual de desembolso aumentou para 50%. No entanto, não foi possível atingir a meta para 2014, que foi de 55%.</p>
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A	A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.	ND

Tabela 25 – Quadro de Atendimento às Recomendações (continuação)

5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A	<p>A meta estabelecida foi de 10 e o valor apurado mediante a nota atribuída pelos membros do comitê da bacia situou-se em 8,4 onde, aplicando-se procedimento de apuração do resultado resultou na nota 9;</p>	<p>A AGEVAP trabalhou no intuito de melhorar a pontuação.</p>
			<p>Considera-se que esse indicador seja um instrumento de grande importância para aferir o desempenho de parte do sistema de gestão da bacia, no caso, da Entidade Delegatária pelo Comitê da bacia. Entretanto, em que pese os avanços registrados nos últimos anos na metodologia utilizada para aferir o chamado "reconhecimento social", exortamos a CACG no sentido de aperfeiçoar continuamente esta metodologia. Em especial, seria importante aumentar a quantidade de membros do comitê que respondem ao questionário e, também, estimular respostas qualitativas dos membros do comitê de modo a fornecer insumos mais objetivos e contribuindo assim com o aperfeiçoamento da Entidade Delegatária/Sistema de Gestão da Bacia;</p>	<p>A AGEVAP adotou uma metodologia diferente, realizando várias pesquisas ao longo do ano na tentativa de aumentar a quantidade de membros que respondem ao questionário.</p>

APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia ____ de _____ de 2015, através da Resolução nº ____/2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para atender às metas previstas no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, a AGEVAP busca, continuamente, desenvolver parcerias efetivas com os Comitês de Bacia, com os órgãos gestores e com demais entidades, no intuito de efetuar uma aplicação adequada dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, objetivando a melhoria contínua da gestão da Bacia.

O montante de recursos aplicados na Bacia, no ano de 2014, reflete o empenho e dedicação de toda equipe da AGEVAP, não só na busca pelo atendimento às demandas e metas previstas no Contrato de Gestão, como no efetivo desenvolvimento da qualidade de vida da população da Bacia.

Ao longo do ano de 2014, a AGEVAP se dedicou ao debate sobre a Transposição do Rio Paraíba do Sul para o Estado de São Paulo, bem como ao debate sobre a questão da escassez hídrica em toda Bacia, com objetivo de apoiar tecnicamente os Comitês nessa ampla discussão, se fazendo presente quando necessário.

Por fim, este relatório busca demonstrar que a AGEVAP, pautada nos princípios estabelecidos para o cumprimento de sua missão enquanto Agência da Bacia do rio Paraíba do Sul, continua trabalhando de forma a cumprir satisfatoriamente seu papel nesse contexto, com foco na visão de futuro, de ser uma Agência de Bacia de referência na gestão integrada de recursos hídricos.

Resende, 30 de janeiro de 2015.